

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE TREMEMBÉ

matrícula

2.165

ficha

01

30 dezembro 2010

IMÓVEL: Prédio residencial nº 268, legalizado com a área de 272,32m² e 50,00m² referente a uma piscina de alvenaria, totalizando 322,32m² de construção, sendo legalizado também um prédio comercial (salão de festas) com área construída de 435,65m² e sua ampliação com área de 213,88m², somando a área de 649,53m², totalizando 971,85m² de área construída e respectivo terreno, designado Área A, situado na Rua Três, Bairro do Rancho Grande, nesta cidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se o perímetro partindo do marco M1A, localizado a 87,85m da confluência da Rua Dois com a Rua Três; segue com azimuth 358°33'25" na distância de 93,37m até o marco M2; nessa distância a área faz frente para a Rua Três; a partir do marco M2 segue com azimuth de 107°46'36" na distância de 15,78m até o marco M3; nesse trecho faz divisa com a área institucional 02 do imóvel Residencial Parque das Araucárias; a partir do marco M3 segue com azimuth 101°02'52" na distância de 26,07m até marco M4; nesse trecho faz divisa com a área institucional 02 do imóvel Residencial Parque das Araucárias; a partir do ponto M4 segue com azimuth 102°05'32" na distância de 45,37m até o ponto M4A; nesse trecho 22,02m faz divisa com a área institucional 02 do imóvel Residencial Parque das Araucárias e 23,35m com a área verde 03 do imóvel Residencial Parque das Araucárias; a partir do ponto M4A segue com azimuth 196°40'53" na distância de 75,44m até o marco M12; nesse trecho faz divisa com a Área B; de propriedade de Carlos Eduardo da Costa Neves; a partir do marco M12 segue com azimuth 268°21'20" na distância de 61,00m até o marco M1A, ponto inicial da descrição; nesse trecho faz divisa com Área B, de propriedade de Carlos Eduardo da Costa Neves; abrange o polígono descrito a área de 6.078,81m².

PROPRIETÁRIOS: CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES e sua mulher MARIA SILVIA RIBEIRO NEVES, brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RGs nºs 2.360.521 e 3.056.368 e CPF/MF em conjunto nº 027.332.428-49.

REGISTRO ANTERIOR: R.05-Matrícula nº 7.311, em 15 de outubro de 1.981, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté-SP e Matrícula nº 1.802, em 07 de outubro de 2010, deste Registro.

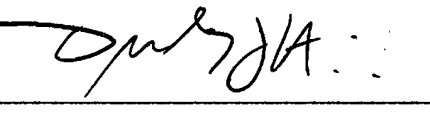
CONTRIBUINTE: BC nº 0121.0037. (em área maior).

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.01 - Em 28 de abril de 2015. (Protocolo nº 18.582, de 23/04/2015).

PENHORA.

Por Certidão de Penhora expedida em 23 de abril de 2015, pela Segunda Vara do Trabalho de Taubaté-SP, extraída dos autos de execução trabalhista, processo nº 000250-30.2010.5.15.0102, que CARLOS EDUARDO CANTELMO COSTA, CPF/MF nº 349.314.138-62, move contra CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES, CPF/MF nº 027.332.428-49, foi determinada a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-311.740,68, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.02 - Em 30 de setembro de 2015. (Protocolo nº 19.489, de 25/09/2015).

PENHORA

(continua no verso)

matrícula

2.165

ficha

01

verso

Por Certidão de Penhora expedida em 25 de setembro de 2015 pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Taubaté-SP, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 0029539-67.2009.8.26.0625/01, que **DANIELA CRISTINA WINTHER GAUDIOSO**, CPF/MF nº 265.352.678-65, move contra **CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES**, CPF/MF nº 027.332.428-49, e **MARIA SILVIA RIBEIRO NEVES**, CPF/MF nº 288.459.388-83, foi determinada a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de R\$-101.011,78, juntamente com outros, tendo sido nomeados como fiéis depositários os executados.

O Oficial,



(Dirley José dos Santos).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar